



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2433/2014

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores de Educação abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Junho/2012 à Junho/2014, os quais ficam enquadrados, a partir de junho 2014, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes.

NOME DO PROFESSOR (A)	Data de admissão	Classe de avanço em junho de 2014
Andréa Maria Lazof Benedito Santana	02/06/2003	6
Andréa Pinesso da Silva	02/06/2003	6
Denise Hidalgo Matusaiki	02/06/2003	6
Dirce Aparecida Alvarenga Baquetis	13/06/2006	5
Helena Zioldo Rocha	02/06/2003	6
Iracila Dias Virgens Carmargo	13/06/2006	5
Magda de Couto	13/06/2006	5
Maria Aparecida Santos Barbosa	13/06/2006	5
Maria Ilda Rissato de Lima	13/06/2006	5
Marília Adriana Lavagnini Guedes	02/06/2003	6
Patrícia de Araújo Abucarma	02/06/2003	6
Sueli Machado de Sousa	13/06/2006	5
Telma Cristina Barbosa Erhardt	02/06/2003	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA 2433/2014

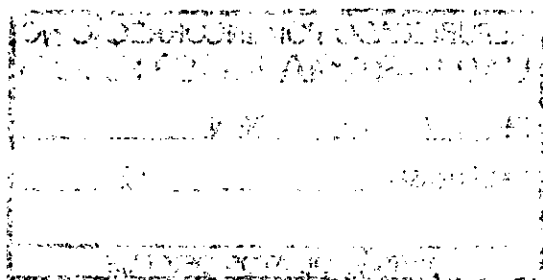
FL. 02

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 Agosto 120 14
DE N° 10. 1361
UMUARAMA, 01 08 120 14
Caio G. Romão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 108 120 14 DE N° 10. 141
UMUARAMA, 07 08 120 14
Caio G. Romão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS